



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DA LINHA DE PESQUISA ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 da linha de pesquisa **Estética e Filosofia da Arte** dos cursos de **Mestrado e Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Daniel Oliveira Pucciarelli (Titular), Profa. Giorgia Cecchinato (Titular), Prof. Verlaine Freitas (Titular), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Pucciarelli, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giorgia Cecchinato, Chefe de departamento**, em 17/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4623933 e o código CRC 7A8CC887.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DA LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 da linha de pesquisa **Ética e Filosofia Política** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Profa. Telma de Souza Birchal (Titular), Prof. Rogério Antônio Lopes (Titular), Prof. Helton Machado Adverse (Titular), Prof. Amaro de Oliveira Fleck (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Machado Adverse, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Antonio Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Oliveira Fleck, Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma de Souza Birchal, Professora do Magistério Superior**, em 17/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4623935 e o código CRC 8503A87B.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DA LINHA DE PESQUISA FILOSOFIA ANTIGA E MEDIEVAL
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 da linha de pesquisa **Filosofia Antiga e Medieval** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Fernando Eduardo de Barros Rey Puente (Titular), Prof. Guilherme Domingues da Motta (Titular), Prof. Tadeu Mazzola Verza (Titular), Profa. Miriam Campolina Diniz Peixoto (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Mazzola Verza, Membro**, em 16/10/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo de Barros Rey Puente, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Campolina Diniz Peixoto, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingues da Motta, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4623936 e o código CRC 90420504.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DA LINHA DE PESQUISA FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 da linha de pesquisa **Filosofia Moderna e Contemporânea** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Profa. Deborah Moreira Guimarães (Titular), Profa. Giorgia Cecchinato (Titular), Prof. Ivan Domingues (Titular), Prof. José Raimundo Maia Neto (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giorgia Cecchinato, Chefe de departamento**, em 16/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raimundo Maia Neto, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moreira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Domingues, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4623937 e o código CRC 2BA09225.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DA LINHA DE PESQUISA LÓGICA, CIÊNCIA, MENTE E
LINGUAGEM DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 da linha de pesquisa **Lógica, Ciência, Mente e Linguagem** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em **FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Abílio Azambuja Rodrigues Filho (Titular), Prof. André Joffily Abath (Titular), Prof. Túlio Roberto Xavier de Aguiar (Titular), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Joffily Abath, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Roberto Xavier de Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Azambuja Rodrigues Filho, Coordenador(a) de curso**, em 20/10/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4623939** e o código CRC **4AD1B0ED**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2026 DO EDITAL SUPLEMENTAR DO CURSO DE DOUTORADO
EM FILOSOFIA**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2026 do **Edital Suplementar** do curso de **Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Profa. Deborah Moreira Guimarães (Titular), Profa. Giorgia Cecchinato (Titular), Prof. Ivan Domingues (Titular), Prof. José Raimundo Maia Neto (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giorgia Cecchinato, Chefe de departamento**, em 16/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raimundo Maia Neto, Professor do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moreira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Domingues, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4654235 e o código CRC 29FF8FD5.